

LEI nº 918/2011 de 25 de outubro 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSUÉ ARAÚJO NO BAIRRO
BUENOS AIRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Josué Araújo no Bairro Buenos Aires, a seguinte Rua, onde fica localizada da seguinte forma:

Ao Nascente: Com a Quadra de Baile o Rodrigão;

Ao Norte: Com a Rua Wasgninton Teles de Meneses;

Ao Sul: Com a Rua Francisco Mulato de Farias;

Ao Poente: Com a referida Rua.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 25 DE OUTUBRO
DE 2011.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA